

AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GUANAMBI – AFYA GUANAMBI
COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO - COPPEXII

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE ENSINO (BOLSISTAS E
VOLUNTÁRIOS)

EDITAL Nº 11/2026

O Núcleo de Experiência Discente – NED, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Ensino, nas modalidades Voluntária e Bolsista, para o segundo período letivo de 2026 (2026.2), observando as disposições que integram o presente Edital. O presente processo seletivo destina-se à seleção de monitores para os Cursos de Medicina e Enfermagem da Afya Guanambi.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Ensino 2026.2 serão realizadas por formulário eletrônico disponibilizado institucionalmente pelo link [EDITAL MONITORIA DE ENSINO 2026.2 – Preencher o formulário](#), no período de **03 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**.

1.2 O discente interessado em participar do Processo Seletivo de Monitoria de Ensino poderá inscrever-se em **apenas um eixo/componente curricular**, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar e comparecer a todas as etapas previstas neste Edital.

1.3 Serão recebidas inscrições de candidatos interessados em participar da seleção de Monitor de Ensino Voluntário ou Bolsista para os componentes curriculares dos Cursos de Medicina e Enfermagem, conforme distribuição de vagas apresentada nos Quadros 1 e 2 deste Edital.

QUADRO 1 – CURSO DE MEDICINA

Disciplina	Vagas Totais	Bolsistas	Voluntárias
SOI I	1	0	1
SOI II	2	1	1
SOI III	2	0	2
SOI IV	1	0	1
SOI V	1	1	0
HAM I	2	0	2
HAM II	1	1	0
HAM III	2	0	2
HAM IV	1	0	1

HAM V	1	1	0
HAM VI	1	0	1
HAM VII	1	1	0
MCM I	2	1	1
MCM II	1	0	1
MCM III	2	0	2
CI I	2	1	1
CI II	2	1	1

Total Medicina: 25 vagas, sendo 08 bolsistas e 17 voluntárias.

QUADRO 2 – CURSO DE ENFERMAGEM

Disciplina	Vagas Totais	Bolsistas	Voluntárias
Morfofisiologia dos Sistemas I	2	0	2
Morfofisiologia dos Sistemas II	2	1	1
Microbiologia e Imunologia	2	0	2

Total Enfermagem: 06 vagas, sendo 02 bolsistas e 04 voluntárias.

1.4 Serão ofertadas **31 (trinta e uma) vagas**, sendo **9 (nove) vagas para monitor bolsista** e **22 (vinte e duas) vagas para monitor voluntário**, distribuídas entre os Cursos de Medicina e Enfermagem.

1.5 O pré-requisito para elegibilidade na Monitoria de Ensino é ter cursado com aprovação o componente curricular objeto da monitoria pleiteada.

1.6 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido;
- b) Histórico escolar emitido pelo Portal do Aluno;
- c) Currículo Lattes atualizado.

1.7 Para candidatar-se à Monitoria de Ensino, o discente deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar com matrícula ativa em um dos cursos contemplados neste Edital;
- b) Estar cursando regularmente as disciplinas em que se matriculou;
- c) Ter cursado, com aprovação, a disciplina compatível com o objeto da monitoria, com média igual ou superior a 70 (setenta);
- d) Não haver sofrido sanção disciplinar;
- e) Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de **12 (doze) horas semanais**.

2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DO MONITOR

2.1 A seleção será realizada conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.2 O processo seletivo constará de:

- I – Prova de conhecimentos (escrita e/ou oral);
- II – Coeficiente obtido na disciplina objeto da monitoria;
- III – Entrevista.

2.3 As provas e entrevistas versarão sobre assuntos de interesse do componente curricular objeto da seleção.

2.4 As etapas do processo seletivo serão realizadas presencialmente nas dependências da Afya Guanambi, em local e horário previamente divulgados pelas coordenações dos cursos.

2.5 Nos componentes curriculares que dispuserem de vagas de monitoria bolsista, a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

2.6 Havendo vacância de monitor bolsista em algum componente curricular, poderá ser convocado candidato aprovado em cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação.

3. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, pela soma dos pontos atribuídos na prova de conhecimentos, coeficiente obtido na disciplina e entrevista, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70 (setenta).

3.1 Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na prova de conhecimentos;
- b) Maior nota obtida na disciplina objeto da monitoria;
- c) Maior rendimento acadêmico.

3.2 O resultado final será divulgado até o dia **17 de agosto de 2026**, nos canais oficiais da Afya Guanambi.

3.3 Os registros das entrevistas deverão permanecer arquivados junto à Coordenação do Curso durante o período de vigência da monitoria.

3.4 Os candidatos que se julgarem prejudicados poderão interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, mediante protocolo junto à respectiva Coordenação.

3.5 Após homologação do resultado final, o processo seletivo será arquivado na Coordenação Acadêmica.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Após aprovação no processo seletivo, os discentes convocados deverão comparecer à Afya Guanambi para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria, em data a ser divulgada pela Coordenação Acadêmica.

4.2 O candidato que não cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato classificado em posição subsequente, salvo se já transcorrido um terço do período letivo.

4.3 Não havendo candidatos classificados em cadastro de reserva, a vaga permanecerá ociosa até novo processo seletivo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE ENSINO

Compete ao monitor, sob orientação do professor responsável pelo componente curricular:

- a) Cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais em horários compatíveis com suas atividades acadêmicas;
- b) Auxiliar o professor nas atividades didáticas relacionadas ao componente curricular;
- c) Facilitar o relacionamento entre estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
- d) Avaliar o andamento das atividades sob a perspectiva discente, propondo melhorias quando pertinente;
- e) Auxiliar na elaboração e execução do planejamento das atividades de monitoria;
- f) Participar das reuniões de planejamento e avaliação promovidas pelo professor responsável;
- g) Comunicar previamente eventual desligamento da monitoria;
- h) Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- i) Participar da Mostra de Experiências Acadêmicas ou evento institucional equivalente, quando solicitado;
- j) Entregar o Caderno de Monitoria devidamente preenchido ao término do semestre letivo.

5.2 Das atividades

5.2.1 O monitor poderá acompanhar atividades práticas, laboratoriais e teóricas, conforme orientação do professor responsável e observadas as normas institucionais.

5.2.2 O monitor poderá auxiliar estudantes em atividades acadêmicas previamente autorizadas pelo professor responsável.

5.2.3 O acompanhamento e avaliação das atividades do monitor serão de responsabilidade do professor orientador do componente curricular.

6. DA SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR

6.1 Poderá ocorrer substituição de monitor, obedecendo à ordem de classificação do processo seletivo, desde que não tenha transcorrido mais de um terço do semestre letivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição implica conhecimento e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

7.2 A inexatidão das informações prestadas ou a irregularidade documental constatada em qualquer fase do processo implicará eliminação do candidato.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos de Medicina e Enfermagem, em conjunto com a COPPEXII.


Guanambi – BA, 02 de junho de 2026.

Vitória Carolina Reis Batista

Coordenadora do Núcleo de Experiência Discente - NED

Prof. Felipe Teixeira Dias

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização - COPPEXII



ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/ETAPAS

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitores de ensino bolsistas/ voluntários para o período letivo 2026/2. Os estudantes interessados deverão preencher o formulário de inscrição via forms.

Quadro 01 – Atividades e datas

Atividades	Datas
Período da inscrição	03 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026
Resultado da admissão das inscrições	01 de julho 2026
Prova (dissertativa/múltipla escolha)	03 de agosto 2026
Entrevistas (caráter classificatório e eliminatório)	10 de agosto 2026
Resultados	17 de agosto 2026

ANEXO II - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MONITOR

Quadro 1 – Etapas e Pesos

ETAPAS	PESO/NOTAS	NOTAS DO CANDIDATO
1ª PROVA	60	
2ª COEFICIENTE NA DISCIPLINA	30	
3ª ENTREVISTA	10	

Quadro 2 – Descrição das Notas

PROVA		
Atribuições das Notas	Peso 60	Nota Parcial 01
Médias entre 9,0 e 10	60 pontos	
Médias entre 8,0 e 8,9	48 pontos	
Médias entre 7,0 e 7,9	24 pontos	
COEFICIENTE NA DISCIPLINA		
Atribuições das Notas	Peso 30	Nota Parcial 01
Médias entre 9,0 e 10	30 pontos	
Médias entre 8,0 e 8,9	24 pontos	
Médias entre 7,0 e 7,9	12 pontos	
ENTREVISTA		
Parâmetros	Peso: 10 pontos	Nota Parcial 02
Médias entre 9,0 e 10	10 pontos	
Médias entre 8,0 e 8,9	8 pontos	
Médias entre 7,0 e 7,9	4 pontos	